



**Exmº. Senhor
Presidente da Direcção CERCIESPINHO
Cooperativa de Educação e Reabilitação
do Cidadão Inadaptado, CRL
Estrada da Anta, Apartado 177
4501-909 ESPINHO**

V/Ref.

V/Com

N/Ref.
SAIAJ
AV-EP-01/C

2445

Data 05.06.2000

ASSUNTO: **Reconhecimento**

De acordo com o despacho nº. 13 799/99 (2ª. série), de 23/6 do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, informo V. Exª. que por despacho da Directora-Geral da Acção Social de 11/05/00, se procedeu ao reconhecimento dessa Cooperativa, nos termos da declaração anexa.

Com os melhores cumprimentos.

At A Directora-Geral

/LF



DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o despacho n.º 13 799/99, (2.ª série), de 23/6, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, foi reconhecida a CERCIESPINHO - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, CRL, com sede em Estrada da Anta, Apartado 177 - Espinho, como cooperativa de solidariedade social que prossegue os objectivos previstos no artigo 1.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

Direcção-Geral da Acção Social, em

01 JUN. 2000

A/ A Directora-Geral